



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Recursos Humanos
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE JANAÚBA

ATOS DO CMC JANAÚBA

O Conselho Municipal de Contribuintes de Janaúba Decreto nº 005/2019, vem através desta Secretaria, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Municipal 2.226/2017 do CTM e Regimento Interno tornar público seus atos.

RECURSOS JULGADOS DIA: 27/10/2020

RECURSO VOLUNTÁRIO: 125-2019/43-2020

RECORRENTE: Maria da Paz Marciel Oliveira

RECORRIDO: Fazenda Municipal de Janaúba

ASSUNTO: Taxa de Licença, Localização e Funcionamento - TLL.

EMENTA

TRIBUTÁRIO- RECOLHIMENTO DA TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TLL NO PERÍODO DE 2013 A 2019. DOCUMENTO DE PESSOA JURÍDICA EM OUTRO MUNICÍPIO. O FISCO AGINDO SOB O ART. 130 DA LEI 1516/2012. TAXAS DE USO DO PODER DE POLICIA ADMINISTRATIVO. INEXIGIBILIDADE, POR FALTA DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. No caso em apreço, não ocorreu o fato gerador, portanto, a extinção dos lançamentos contidos na **CDA 7900/2018 (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA)**, assim como a baixa do cadastro municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Recursos Humanos
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ACÓRDÃO:

Vistos e relatados estes autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Janaúba, pelo **CONHECIMENTO** e **TOTAL DESPROVIMENTO** ao recurso, pela **UNANIMIDADE** dos votos, nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

CONSELHEIRO ADALBERTO MENDES LOPES
RELATOR
